



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001-2018 - SES/DF

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF)** QUE TEM POR OBJETO ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 6.270, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS REVISÕES E MODIFICAÇÕES, PARÁGRAFO PRIMEIRO, PROMOVER ALTERAÇÃO TOTAL O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **28.481.233/0001-72**, entidade civil sem fins lucrativos, qualificada como Serviço Social Autônomo, doravante denominada **IGESDF**, com sede na ST SMHS Área Especial – Quadra 101 – Asa Sul- Brasília, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **Sra. MARIELA SOUZA DE JESUS**, portadora da Célula de Identidade nº 1.056.922 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 374.391.463-87, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2018-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar do Deputado Jorge Vianna, aprovados por meio dos Termos de Aprovação SAG 23 (96213119) e SAA 28 (96317841), destinados à:

- Aquisição de aparelhos (Broncofibroscopios adultos e pediátricos) e materiais para microcirurgia de laringe para manutenção dos serviços assistenciais aos pacientes do Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base (Plano de Trabalho 11 91940192).
- Aquisição DE BISTURI, elétrico, microprocessado, de no mínimo 300W (corte puro) e Laringoscópio Adulto e Pediátrico para realização de procedimentos de baixa até de alta complexidade, para o Núcleo de Centro Cirúrgico do Hospital de Base do Distrito Federal (Plano de Trabalho 13 92081018).
- Aquisição para substituição de 02 Equipamentos Bomba Injetora de Contraste para o Núcleo de Radiologia e Imagenologia do Hospital de Base do Distrito Federal. Uma Bomba é substituição da descontinuada do Tomógrafo do Pronto Socorro e outra para o Tomógrafo do Ambulatório (Plano de Trabalho 15 92130108).

2.2. O valor total do repasse será de **R\$ 599.131,02** (quinhentos e noventa e nove mil cento e trinta e um reais e dois centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.3. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo
05056.01	JORGE VIANNA	10.302.6202.9107.0199	445042	R\$ 599.131,02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BRONCOSCÓPIOS, BOMBAS INJETORAS, ESTABILIZADORES, BISTURIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA RADIOLOGIA

2.4. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620291070199
III	Elemento de Despesa:	445042
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 599.131,02
VI	Nota de Empenho:	2022NE11740
VII	Data de Emissão:	23/11/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde

do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. ANEXO I - LISTAGEM DE ITENS / CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

Item	Descrição	Setor	Ambiente	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Broncofibroscópio flexível portátil adulto, para uso diagnóstico e terapêutico sem necessidade de vídeo processadora para processamentos das imagens endoscópicas, com fonte de luz integrada, com tubos de inserção de medidas aproximadas entre 540 a 600 mm x 650 mm, canal de instrumentos de aproximadamente até no máximo de 2,8 mm, angulação aproximada entre 100° a 180°, campo de visão entre 90° a 110°, diâmetro externo entre 5,0 a 6,5 mm. Teste de vedação, válvulas de aspiração reutilizáveis e todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento. Esterilizável em baixa temperatura e totalmente imersível a solução de desinfecção para preparação mecânica em processos de esterilização a baixa temperatura. Pinças para biópsias e pinça boca tipo "jacaré", escova de limpeza reutilizáveis.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	2	50.000,00	100.000,00
2	Broncofibroscópio flexível portátil pediátrico, para uso diagnóstico e terapêutico sem necessidade de vídeo processadora para processamentos das imagens endoscópicas, com fonte de luz integrada, com tubos de inserção de medidas aproximadas entre 540 a 600 x 650 mm, canal de instrumentos de aproximadamente até no máximo de 1,5mm, angulação aproximada entre 100° a 180°, campo de visão entre 90° a 110°, diâmetro externo entre 3,7 a 4 mm. Teste de vedação, válvulas de aspiração reutilizáveis e todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento. Esterilizável em baixa temperatura e totalmente imersível a solução de desinfecção para preparação mecânica em processos de esterilização a baixa temperatura. Pinças para biópsias e pinça boca tipo "jacaré", escova de limpeza reutilizáveis.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	2	50.000,00	100.000,00
3	Pinça, D 2.0 mm, C 23 cm, boca curvada para a direita, tipo saca bocado cortante, para microcirurgia de laringe.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	6.402,99	6.402,99
4	Pinça, D 2.0 mm, C 23 cm, boca curvada para a esquerda, tipo saca bocado cortante, para microcirurgia de laringe.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	6.347,31	6.347,31
5	Pinça, D 2.0 mm, C 23 cm, boca reta, tipo concava arredondada saca bocado cortante, para microcirurgia de laringe.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	5.994,28	5.994,28
6	Pinça, D 2.0 mm, C 23 cm, boca concava curvada para cima, tipo saca bocado cortante, para microcirurgia de laringe.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	6.402,99	6.402,99
7	Tesoura, C 23 cm, boca reta, para microcirurgia de laringe.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	5.478,44	5.478,44
8	Tesoura, C 23 cm, boca curvada para a direita, para microcirurgia de laringe.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	5.675,86	5.675,86
9	Tesoura, C 23 cm, boca para a esquerda, para microcirurgia de laringe.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	5.478,44	5.478,44
10	Tesoura, C 23 cm, boca angulada 15, para microcirurgia de laringe.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	5.675,86	5.675,86
11	Pinça boca serrilhada, C 23 cm, tipo jacaré, curvada para a direita, para microcirurgia de laringe.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	5.525,16	5.525,16
12	Pinça boca serrilhada, C 23 cm, tipo jacaré, curvada para a esquerda, para microcirurgia de laringe.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	5.525,16	5.525,16
13	Cânula D 3mm, C 23 cm, para sucção e coagulação.	Serviço de Endoscopia Respiratória do	HOSPITALAR	1	1.575,29	1.575,29

		Hospital de Base				
14	Tubo de aspiração D 2,5mm, para sucção.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	700,14	700,14
15	Camisa C 11 cm, para crianças, para Laringoscopia operatória.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	8.538,90	8.538,90
16	Camisa C 18cm, para comissura anterior, para Laringoscopia operatória.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	17.496,66	17.496,66
17	Suporte Goettingen, para laringoscopia pediátrica, braço 9x34 cm.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	12.808,35	12.808,35
18	Protetor bucal de plástico autoclavável.	Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Base	HOSPITALAR	1	737,19	373,19
Valor Total						R\$ 299.999,02

Item	Descrição	Setor	Ambiente	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total

1 - BISTURI ELÉTRICO	BISTURI, elétrico, microprocessado, de no mínimo 300W (corte puro), para realização desde procedimentos de baixa até de alta complexidade.	CENTRO CIRÚRGICO	HOSPITAL	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
----------------------	--	------------------	----------	---	------------------	------------------

Tecnologia: Microprocessado;
Saída do gerador eletrocirúrgico constituído por sistema isolado;
Sistema automático de monitoração de impedância de contato entre placa-paciente e paciente, e da continuidade do fio e da conexão da placa-paciente, devendo bloquear o funcionamento em caso de falha e ativar sinalização acústica e visual;
Opções de corte: puro e blend com no mínimo três combinações:
Corte Puro;
Blend 1 com potência de pelo menos 250W;
Blend 2 com potência de pelo menos 200W;
Blend 3 com potência de pelo menos 150W;
Coagulação com potência de pelo menos 120W;
Corte bipolar com potência de pelo menos 70W, com possibilidade de ajuste de potência;
Modos de coagulação: dessecar, fulgurar (fator de crista alta), fulgurar (fator de crista baixa) e spray.
Faixa de potência de coagulação que permita uso em laparoscopia;
Acionamento via pedal (bipolar e monopolar) e manual (caneta);
Saídas bipolar;
Deve possuir sistema REM ou similar, para segurança;
Permitir a utilização do mesmo cabo para placas de sistema REM (ou sistema similar) e convencionais, não sendo necessário outro cabo para o sistema;
2 saídas para canetas com comando manual independentes;
Display digital;
Ajuste de potência de forma digital através de botões ou de teclas com indicação do valor selecionado;
Permitir o acoplamento com coagulador a gás argônio;
Caneta com comando manual com contatos isolados;
Memorização dos níveis de potência em todos os modos de utilização;
Painel blindado a prova d'água e caixa a prova de respingos;
Sinalização diferenciada para corte e coagulação;
Frequência de operação superior aos 390kHz.
Acompanhado de:
01 (um) suporte com rodízio (trolley) com acomodação segura para o equipamento:
1 pedal duplo impermeável a prova de explosão para acionamento das funções ou 2 (dois) pedais, sendo um monopolar e outro bipolar;
02 (duas) canetas reutilizáveis, coagulação e corte, compatíveis com o equipamento;
02 (duas) canetas descartáveis, coagulação e corte, compatíveis com o equipamento;
10 (dez) jogos de placas neutras descartáveis bipartidas uso adulto;
10 (dez) jogos placas neutras descartáveis bipartidas uso pediátrico;
02 (dois) cabos para eletrodo de retorno paciente/placa;
01 (um) adaptador universal para cirurgia laparoscópica;

01 (um) Cabo de força;						
Certificado de calibração de acordo com as normas vigentes específicas do equipamento.						
Fonte de energia elétrica: AC 220V ou bivolt automático. Frequência 60Hz. Padrão ABNT NBR 14136.						
2. DOCUMENTAÇÃO						
O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ANVISA;						
Manual operacional e técnico em português (BR).						
3. DEMAIS ITENS						
Instalação do equipamento e treinamento no local da instalação.						
Prover assistência técnica autorizada no Estado/ Distrito da entrega do produto.						
02 - LARINGOSCÓPIO ADULTO	Tipo iluminação fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	CENTRP CIRURGICO	HOSPITAL	10	R\$ 1.392,00	R\$ 13.920,00
03- LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO	Tipo iluminação fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável	CENTRO CIRÚRGICO	HOSPITAL	1	R\$ 1.362,00	R\$ 1.362,00
Valor Total						R\$ 45.282,00

Item	Descrição	Setor	Ambiente	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOMBA INJETORA PARA CADA TOMÓGRAFO - INJETORA DE CONTRASTE PARA USO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DUAS CABEÇAS DE INJEÇÃO: SORO E CONTRASTE, CONSTANDO DE:	Núcleo de Radiologia e Imagenologia –	Tomografia do PS e Ambulatório (HB)	2	R\$ 126.925,00	R\$ 253.850,00
	Cabeça compacta dupla com controle programável;					
	Cabeça montada em suporte móvel com rodízios;					
	Preenchimento automático de contraste conforme protocolo selecionado;					
	Painel com mostradores amplos para fácil visualização do status da injeção;					
	Possibilidade de programação da injeção de uma até pelo menos quatro fases;					
	Limite de pressão programável de 50 PSI até 300 PSI;					
	Seleção do tamanho da seringa de 125 ml a 200 ml;					
	Monitor remoto compacto para acionamento e parada da injeção, além de configuração dos parâmetros da injeção;					
	Módulo de controle, comandos através de telas touch screen com ajustes de tempo e pressão;					
	Programação de volume e fluxo da injeção;					
	Possibilidade de injeção para teste de fluxo;					
	Aquecedor de seringa para manutenção de temperatura do contraste (pré-aquecido à temperatura corporal);					
	OU SISTEMA EQUIVALENTE DE INJEÇÃO (Considerar bomba injetora para contraste compatível com o equipamento);					
	Equipamento fornecido com pedestal e todos acessórios e alimentação 100 a 220 volts e ou bateria recarregável.					
Valor Total						R\$ 253.850,00



Documento assinado eletronicamente por **NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR - Matr.000585-6, Diretor(a)**, em 26/12/2022, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIELA SOUZA DE JESUS - Matr.0000859-6, Diretor(a)-Presidente**, em 27/12/2022, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 28/12/2022, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102481070)
verificador= **102481070** código CRC= **E08B7D72**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00000123/2018-64

Doc. SEI/GDF 102481070